

Nota Informativa nº 002/2026**Áreas Técnicas** – Atenção Primária e Especializada

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2026.

Orientações da Portaria GM/MS nº 10.169/2026 Pedido de Repasse Excepcional ao Ministério da Saúde

Introdução

- A Portaria trata de repasse suplementar de caráter excepcional, não continuado;
- O repasse é exclusivo para custeio de ações e serviços de saúde, não podem ser gastos com despesas de capital;
- O repasse reforça políticas e programas de saúde já existentes;
- O repasse seguirá de forma Fundo a Fundo;
- Os repasses são destinados ao custeio de ações e serviços da Atenção Primária (APS) e da Média e Alta Complexidade (MAC);

Valores disponíveis

- Relação dos recursos disponíveis no Portal do FNS <https://portalfns.saude.gov.br/portaria-gm-ms-no-10-169-ministerio-da-saude-estabelece-procedimentos-para-execucao-de-despesas-em-aco-es-e-servicos-publicos-de-saude/>
- Relação dos recursos no Portal do COSEM/SC Recursos PT nº 10.169_2026 - Atenção Primária.xlsx e Recursos PT nº 10.169_2026 - Atenção Especializada.xlsx.

Outros critérios para recebimento do repasse

- Art.3º item V da Portaria - **dispor de saldo financeiro** disponível nas contas do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde **inferior à soma dos valores repassados nos últimos doze meses**;
- Comprovação da **aplicação do mínimo constitucional em saúde**, conforme a **Lei Complementar nº 141/2012**, registrada no **SIOPS**;
- Apresentação do **Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024**;
- Envio da **Programação Anual de Saúde (PAS)** e do **Plano de Saúde vigente** aos respectivos Conselhos de Saúde;
- Verificação do **saldo financeiro disponível** nas contas do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme indicador definido em anexo à norma.

Destinação dos recursos da Atenção Primária

- Fortalecimento ou credenciamento de serviços e equipes;
- Estratégias de **busca ativa para vacinação** e controle de doenças transmissíveis;

- Rastreamento e controle de **condições crônicas**;
- Atenção integral à **saúde da mulher**;
- Apoio às políticas de atenção ao **envelhecimento** e à **saúde da pessoa idosa**;
- Ações voltadas a populações em áreas de acesso fluvial, costeiras, marítimas e **comunidades quilombolas**.
- Será permitido aos entes utilizarem até 50% (cinquenta por cento) dos valores das propostas contempladas no custeio de outras ações da Atenção Primária à Saúde, não previstas nos itens acima;

Destinação dos recursos da Atenção Especializada

- Programa **Agora Tem Especialistas**;
- **Rede Alyne**;
- **Política Nacional de Prevenção e Controle de Câncer (PNPCC)**;
- **Rede de Prevenção e Controle de Câncer (RPCC)**;
- Ações e serviços de atenção especializada passíveis de habilitação ou qualificação.
- Será permitido aos entes utilizarem até 50% (cinquenta por cento) dos valores das propostas contempladas no custeio de outras ações da Atenção Primária à Saúde, não previstas nos itens acima;

Passos para solicitação do repasse

- As propostas deverão ser cadastradas no sistema InvestSUS, <https://investsus.saude.gov.br/>;
- Seguir os ciclos periódicos de repasse ainda não divulgados pelo Fundo Nacional de Saúde;
- Todas as solicitações, Atenção Primária e Especializada, exigem a elaboração de plano de ação, com definição de objetivos, justificativa, metas e ações e aprovação no Conselho Municipal de Saúde;
- Para as propostas relativas à Média e Alta Complexidade, a aprovação está condicionada à pactuação na Comissão Intergestores Regional (CIR) e posterior homologação pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB);

Transparência, controle e monitoramento

- A execução dos recursos será comprovada por meio do Relatório Anual de Gestão;
- O Ministério da Saúde realizará o controle, monitoramento e avaliação das ações financiadas;
- A aplicação dos recursos em desacordo com o plano aprovado poderá ensejar compensação nos repasses regulares;

Período (ciclos) para solicitação do repasse

- 1º Ciclo Janeiro a março de 2026;
- Abertura do sistema: 02 de fevereiro de 2026
- Fechamento do sistema: 31 de março de 2026



Estamos disponíveis....

Meri Aparecida Machado

Assessora Técnica COSEMS SC
Atenção Primária
Telefone: 48-98817-4826

Fábio Antônio de Souza

Assessor Técnico COSEMS SC
Atenção Especializada
Telefone: 48-99992-8099